



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Polonesa, de Itaiópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Cultural Polonesa, com sede no Município de Itaiópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
ITAIÓPOLIS

LEIS
.....

Associação Cultural Polonesa
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural Polonesa, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Cultural Polonesa tem por finalidade promover a cultura, a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico polono-itaipolense, organizando um museu dedicado a preservar o acervo cultural material e imaterial dos descendentes poloneses em Itaiópolis e região. A entidade se dedica também à preservação, incentivo e divulgação dos bens imateriais, como tradições, costumes e a língua polonesa, além de atividades artísticas, científicas e desportivas.

Além disso, a Associação se empenha na formação de grupos folclóricos que mantenham vivas as danças e tradições polonesas. Todas as suas atividades são desenvolvidas em observância aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Essas atividades evidenciam o compromisso da Associação em manter viva a herança cultural polonesa na região, promovendo eventos e projetos que fortalecem a identidade e a cultura da comunidade polonesa local.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**,
em 09/09/2024, às 17:37.
